



## MIRIAM LEITÃO

miriamleitao@oglobo.com.br

#Governo

# BREVE HARMONIA NA FEDERAÇÃO

O governo do Rio, em 2017, pegou um empréstimo com o BNP Paribas com o compromisso de privatizar a Cedae e quitar a dívida.

Vence em dezembro. Se o Governo Federal não vetar a suspensão do pagamento das dívidas bancárias dos estados, o Rio poderá não pagar esse débito, e o Tesouro ficará impedido de executar as garantias. Esse foi um exemplo que ouvi no Ministério da Economia para explicar por que eles recomendaram o veto no ponto em que os governadores pediram tanto para não vetar. A reunião foi harmoniosa, mas as diferenças persistem.

Os governadores fizeram uma reunião prévia para discutir os detalhes. Foram escolhidos a dedo para falar os governadores do Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja; do PSDB, e do Espírito Santo, Renato Casagrande, do PSB. João Dória, de São Paulo, com quem houve a briga da última reunião, só entrou para referendar. Mas falou pouco, sua transmissão o prejudicou. Enquanto ele não conseguia

souo teria que reter transferências, como as do Fundo de Participação dos Estados (FPE). O que foi incluído no projeto é que o Tesouro assume o pagamento e não executa as garantias. Os técnicos acham que não pode haver isso. Mas a decisão será política e estava ontem em debate interno no governo.

## DESPESAS

E quanto custaria isso? Um governador me disse R\$ 12 bilhões, no Ministério da Economia ouvi R\$ 13 bilhões. Na tabela que foi divulgada na coletiva seriam R\$ 24,7 bilhões juntando dívida interna e externa.

“Todos os empréstimos internacionais têm garantia da União. Eles não aceitam fazer sem esse aval. Mas esses contratos são regidos pela lei americana. Se um estado parar de pagar o Banco Mundial, o Tesouro tem que pagar, mas no histórico do banco o estado vai constar como inadimplente. Nunca mais vai conseguir

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 005/2020-CP. A Secretaria de Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020, no horário 08h00min às 12h00min, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Boa Viagem para fins de aquisição de máscaras de tecido, confecionados por Costureiros(as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na Cidade de Boa Viagem-CE, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos Órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID-19, nos termos do presente Edital e seus anexos, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sede da Comissão de Licitação e pelo endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Boa Viagem/CE, 21 de maio de 2020. José Ronaldo Barros Galvão - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. A Presidente da CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba faz publicar o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº. 2020.03.13.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 1ª Etapa do Sistema de Esplamento Sanitário dos Barrios Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Irauçuba-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: 1. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e 2. ARN Engenharia EIRELI; por atender a todas as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: 3. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP; 4. LC Projetos e Construções LTDA – ME; 5. MFA Construções LTDA – ME; 6. Construtora Lira Coutinho LTDA; 7. VK Construções e Empreendimentos LTDA. É o Resultado. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Av. Paulo Bastos, nº 1192, Centro, Irauçuba/CE. Irauçuba/CE, 21 de maio de 2020. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Adiantamento. A Comissão Permanente de Licitação toma público que o Pregão Eletrônico nº 009/2020, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, computadores e impressoras destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações contidas no termo de referência, com data marcada para aceitação de propostas dia 25/05/2020, às 08h00min, abertura das propostas no dia 25/05/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 25/05/2020 às 09h00min. Fica reaberto prazo sendo remarcada para prazo para cadastramento de propostas até o dia 03/06/2020, às 08h00min, abertura das propostas no dia 03/06/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 03/06/2020 às 09h00min. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, pelo e-mail [cp.lavrasce@gmail.com](mailto:cp.lavrasce@gmail.com), ou telefone (88) 3536-2028. Lavras da Mangabeira-CE, 22 de maio de 2020. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 08 de junho de 2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do Município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php) e no endereço: Rua Vila Nau, nº 7115 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo telefone: (88) 3686-1032. Catunda/CE, 21 de maio de 2020. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Errata ao Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 002/2020/TP, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário do Nordeste do dia 22/04/2020. Onde se lê: Empresas Habilitadas: Serião Construções, Serviços e Locações, IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME, Marthys Construções e Serviços de Iluminação EIRELI Leia-se: Empresas Habilitadas: Serião Construções, Serviços e Locações, IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME, Marthys Construções e Serviços de Iluminação EIRELI e R. Construções e Serviços EIRELI ME. Ficam mantidos os demais termos do Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, Novo Oriente, 21 de maio de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.

